## COMUNICADO

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul COMUNICA para fins de intimação e conhecimento dos interessados que após análise da documentação entregue pelas licitantes nos envelopes de nº 01 (Documentação Habilitatória) durante sessão pública realizada no dia 15/06/2022, a Comissão de Licitação do Município DECLAROU como HABILITADAS as empresas MAIKELLLY LOURITA DA CONCEIÇÃO, KI PASTEL PADARIA E CONFEITARIA LTDA, CRISTIANE DA SILVA THOMÉ COSTA MERCADO D&G e VENÂNCIA CECILIA VARGAS PEREIRA & CIA LTDA; e DECLAROU como INABILITADA a empresa BENDER CHOPP LTDA. Fica aberto o prazo Recursal de cinco (05) dias úteis, conforme artigo 109, inciso I da Lei 8.666/1993, Em caso de interposição de recursos será comunicado aos licitantes as datas limites para apresentação de contrarrazões e somente após os julgamentos dos recursos será agendada a data para continuidade do certame.

Sapucaia do Sul, 20 de junho de 2022.

Jefferson Meister Pires
Presidente CPL

Antônio Carlos de Barros Vieira Diretor de Compras e Licitações



Endereço: Av. Leônidas de Souza, 1289 – CEP 93210-140 – Fone: (51) 3451.8000

Web Site: <a href="www.sapucaiadosul.rs.gov.br">www.sapucaiadosul.rs.gov.br</a> Email: licitacoes.compras@sapucaiadosul.rs.gov.br